

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL
SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:	11 de abril de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h00min - 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Patrícia Caminha Torres	Coordenadora Adjunta da Comissão
	Adriane de Almeida Matthes	Membro Titular
	Ana Paula Costa Andrade	Membro Titular
	Thiago Jose Vieira Silva	Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG
	Luiz Felipe Araújo	Assessor Jurídico do CAU/MG
	Guilherme Alves Ferreira e Oliveira	Gerente Jurídico do CAU/MG
	Flávio José Rodrigues De Castro	Ouvidor do CAU/MG
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa - Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica	

PAUTA:

Verificação de quórum.

Comunicados

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Aprovação do relatório mensal das reuniões da CTAP-CAU/MG
2. Definições sobre a participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios
3. Discussão sobre o Plano de comunicação da CTAP-CAU/MG
4. Elaboração de formulário de recebimento de Demandas
5. Demais definições sobre ações do Plano de Ação da CTAP-CAU/MG.
6. Análises de demandas da comissão
7. Manifestações enviadas pela Ouvidoria
8. Outros assuntos

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS

Foi verificado o quórum às 09h12min com a presença dos conselheiros Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Patrícia Caminha Torres, Ana Paula Costa Andrade e Thiago Jose Vieira Silva. A conselheira Adriane de Almeida Matthes compareceu a partir de 10h07min.

Comunicados:

Da conselheira Ana Paula Costa Andrade: uma arquiteta e urbanista do interior questionou se o CAU/MG estaria de acordo se ela fizesse propaganda de projetos básicos, que seriam adequados em projetos específicos. A demanda será encaminhada pela conselheira à CEP-CAU/MG.

Do coordenador Paulo Roberto Meireles do Nascimento: a conselheira Patrícia Caminha Torres está solicitando afastamento da CTAP-CAU/MG devido a situação de muita demanda de todas as comissões em que ela participa, e isso já foi comunicado à presidência. A conselheira Ilara de Melo tem interesse de substituir a sra. Patrícia nesta comissão. A sra. Ana Paula Andrade foi convidada para ser a nova conselheira adjunta da comissão, e aceitou o convite.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Os membros aprovaram os documentos das reuniões anteriores: SÚMULA 001 CTAP CAUMG, Proposta 01.1.1/2024, Proposta 01.1.2/2024, Proposta 01.1.3/2024, e Proposta 01.5/2024.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do relatório mensal das reuniões da CTAP-CAU/MG

Foi apresentado o relatório mensal da primeira reunião da CTAP-CAU/MG, que foi aprovado pelos membros presentes, e apenas deverá ser feito um ajuste em uma das imagens. Foi elaborada a Proposta 02.1/2024 aprovando a minuta do relatório mensal e solicitando a publicação do relatório na página da CTAP-CAU/MG no Site do CAU/MG, assim que disponibilizada.

2. Definições sobre a participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios

Os conteúdos dos materiais de comunicação no Congresso Mineiro dos Municípios deverão ser definidos pela comissão na próxima reunião. A comissão também deverá pensar em formas de abordagem no evento. Foi elaborado um documento colaborativo, por meio do OneDrive para participação conjunta dos membros da comissão.

Foi mencionada pela comissão a importância de se prever intercambialidade do material digital e físico: QR CODE nos folders, com link para a página da comissão. As informações do folder deverão virar uma base de apresentação em palestras. Foi solicitada a participação do assessor de comunicação Guilherme Guedes e da assessora de eventos Flávia na próxima reunião, para mais definições sobre o evento.

3. Discussão sobre o Plano de comunicação da CTAP-CAU/MG

As especificações do conteúdo das postagens nas redes sociais e sugestões de publicações na página da CTAP no site do CAU/MG serão desenvolvidas para as próximas reuniões. Foi elaborado um documento colaborativo, por meio do OneDrive para participação conjunta dos membros da comissão.

4. Elaboração de formulário de recebimento de Demandas

As assessorias técnica e jurídica apresentaram um modelo inicial de formulário de recebimento de demandas para apreciação da comissão. A comissão fez novas sugestões e elaborou a Proposta 02.4/2024 aprovando o modelo inicial e solicitando que o formulário seja criado pela Assessoria de Comunicação.

5. Demais definições sobre ações do Plano de Ação da CTAP-CAU/MG.

5.1 Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade) – foi solicitado o envio do termo padrão do termo de cooperação.

5.2 Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG

5.3 Atendimento de Demandas Profissionais

5.4 Plano de Comunicação

5.5 Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva

5.6 Elaboração de folders para distribuições em eventos.

5.7 Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas.

5.8 Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA

5.9 Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.

5.10 Elaboração de Formulário para recebimento de demandas

6. Análises de demandas da comissão:

6.1 20240313_Prefeitura Municipal de Contagem.

13/03/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata situação de demora no prazo no processo de aprovação da Prefeitura de Contagem. Foi nomeado o membro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

11/04/2024 – O conselheiro Paulo Nascimento emitiu despacho solicitando que seja enviado formulário ao demandante, assim que estiver pronto.

6.2 20240411_Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

11/04/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata problemas com a aprovação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Foi nomeado a conselheiro Thiago Vieira para relatar sobre o assunto. Foi solicitado o envio de formulário ao profissional, assim que estiver pronto.

Os conselheiros decidiram pela inclusão das informações de cada demanda por meio do SEI e pela criação de despachos, que deverão ser assinados pelos conselheiros relatores e também inseridos na plataforma.

7. Manifestações enviadas pela Ouvidoria

O ouvidor do CAU/MG, sr. Flávio José Rodrigues De Castro, apresentou manifestações de profissionais que foram enviadas à ouvidoria. Foi orientado que seja enviado o formulário da CTAP-CAU/MG, assim que finalizado.

8. Outros assuntos

Este item teve a participação da presidente do CAU/MG, sra. Cecília Fraga de Moraes Galvani, do ouvidor sr. Flávio José Rodrigues De Castro e da assessoria jurídica.

Foi abordada a necessidade de elaboração de ofício da comissão sobre questões subjetivas que definem o nível de modificações no processo de aprovações de projetos na prefeitura de Belo Horizonte. Também foi mencionada a necessidade de elaboração de ofícios para prefeituras solicitando que as informações e os procedimentos adotados sejam mais oficiais e formais, bem com o a necessidade de que esses órgãos tenham arquitetos e urbanistas no processo de aprovação de projetos. Esse assunto será abordado no Congresso Mineiro dos Municípios, e nos eventos de capacitação;

O ouvidor Flávio de Castro contribuiu com informações sobre o processo de Alvará Expresso em prefeituras, e sobre a responsabilização dos arquitetos e urbanistas em relação ao atendimento às legislações urbanísticas. Foram acrescentadas pelo conselheiro Paulo Nascimento informações sobre os “templates” fornecidos conforme a legislação em alguns órgãos públicos. A conselheira Adriane Matthes também abordou informações sobre os arquitetos e urbanistas da prefeitura, que podem também ser corresponsáveis pelos projetos conforme as modificações sugeridas aos responsáveis técnicos em suas análises.

Por fim, foi discutida a ideia de divulgação de informações sobre prefeituras, com uma forma de compensação no estabelecimento de convênios.

ENCERRAMENTO

A sessão foi interrompida na hora do almoço às 12h13min, retornou às 13h37min e foi encerrada às 16h13min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé

Paulo Roberto Meireles do Nascimento -Coordenador

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Patrícia Caminha Torres -Coordenadora Adjunta

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Adriane de Almeida Matthes – Membro Titular

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Ana Paula Costa Andrade – Membro Titular

Thiago Jose Vieira Silva – Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Assessor(a) de **Comissão**, em 17/04/2024, às 15:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, Coordenador(a) de **Comissão**, em 24/04/2024, às 12:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES**, Conselheiro(a), em 27/05/2024, às 16:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, Coordenador(a) Adjunto(a) de **Comissão**, em 26/06/2024, às 12:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA**, Conselheiro(a), em 08/08/2024, às 09:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9729B5FD** e informando o identificador **0210570**.